



## **Ata da 2ª Reunião Ordinária**

Em 19 de junho de 2024, das 14h30 às 16h45, reuniu-se no Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 97 – Brasília-DF o Plenário do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) para sua Segunda Reunião Ordinária (RO 002-24).

### **1. PROCEDIMENTOS**

#### **1.1. Verificação do Quórum**

Às 14h45 o Presidente do CNCiber abriu a RO 002-24 do CNCiber.

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023, que instituiu o CNCiber, procedeu-se, em primeira chamada, a verificação do quórum para a reunião. Constatou-se a presença de titulares e/ou suplentes de 22 das 25 instituições que compõem o CNCiber, cumprindo a disposição do Decreto 11.856 quanto ao quórum para reuniões do CNCiber.

Registrou-se também a presença de representantes das duas instituições convidadas pela Presidência: Tribunal de Contas da União (TCU) e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

#### **1.2. Aprovação da Ata da RO 001-24**

Procedeu-se, em seguida à aprovação da ata da RO 001-24.

Referida ata fora aprovada *ad referendum* pelo Presidente do CNCiber após o envio da minuta da mesma aos membros e decorrido o prazo de manifestações em contrário, sem que nenhuma fosse feita.

O Presidente, então, solicitou aos membros que confirmassem a referenda feita com relação à ata, a qual foi aprovada por unanimidade.

#### **1.3. Aprovação da Pauta**

Procedeu-se, então, à aprovação da pauta previamente enviada aos participantes, conforme transcrita a seguir.

1. *Verificação do quórum.*
2. *Aprovação da ata da RO 001-24.*
3. *Aprovação da pauta da RO 002-24.*
4. *Deliberação sobre a proposta de Resolução CNCiber 005-24 – Processo de Escolha dos Membros do CNCiber.*
5. *Escolha dos indicados a membros representantes da sociedade para o período Jul/24 a Jun/27.*
6. *Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT e-Ciber.*
7. *Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT Governança.*
8. *Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT Internacional.*
9. *Definição da data tentativa da RO 003-24.*

Tendo em vista a existência de inúmeras questões sobre o processo de escolha dos membros do CNCiber, foi deliberada a retirada do item 5 da pauta e deliberado o adiamento da escolha da

composição definitiva do Colegiado para data posterior, após aprovada resolução que defina o procedimento a ser adotado para tal escolha, tendo sido as duas proposições aprovadas por unanimidade.

#### **1.4. Deliberação sobre a proposta de Resolução CNCiber 005-24 – Processo de Escolha dos Membros do CNCiber**

Passou-se, então, à deliberação sobre a proposta de Resolução 005-24 enviada previamente pelo GSI.

Nas deliberações, optou-se pela simplificação do processo de avaliação. Dessa forma, os membros votantes deverão apenas considerar os 5 (cinco) critérios de avaliação originalmente propostos, mas sem a necessidade de atribuição de conceitos a cada um desses critérios.

Deliberou-se também que os votantes elaborarão uma lista única para cada setor, contendo 3 (três) nomes para cada vaga disponível. Os nomes constantes dessa lista serão pontuados pela SE-CNCiber levando em consideração a ordem apresentada. Dessa forma, o primeiro colocado recebe mais pontos que o segundo; o segundo recebe mais pontos que o terceiro, e assim sucessivamente.

Das listas com a pontuação final para cada setor, ordenadas decrescentemente, serão selecionados, do primeiro em diante, os nomes suficientes para o preenchimento de uma lista final com 3 (três) nomes para cada vaga existente. Essa lista final será aquela a ser encaminhada ao Ministro do GSI para a designação dos membros.

A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade, e a SE-CNCiber foi incumbida de elaborar a nova redação final da resolução, a ser aprovada pelo CNCiber.

#### **1.5. Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT e-Ciber**

A pedido do Coordenador do GTT, que estava on-line com um link de baixa velocidade, a apresentação foi conduzida pela SE-CNCiber.

Apontou-se que o grupo vem trabalhando com reuniões semanais com duração entre 3 e 4 horas.

Desses encontros foram elaborados 5 Pilares (Eixos Temáticos) que nortearão a nova e-Ciber:

- Pilar 1: Soberania e Interesses Nacionais
- Pilar 2: Garantia de Direitos Fundamentais
- Pilar 3: Prevenção, Tratamento e Resposta a Ciberincidentes e Ciberataques, em especial a Infraestruturas Críticas e Serviços Essenciais
- Pilar 4: Cooperação e Atuação Internacional
- Pilar 5: Cultura e Consciência em Cibersegurança

Para cada um desses pilares o GTT elaborou um conjunto de Objetivos Estratégicos, a saber:

- OE1.1 Promover o desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de caráter nacional destinados ao aprimoramento da cibersegurança e da ciberdefesa no país
- OE1.2 Fomentar a formação e a capacitação técnico-profissional em cibersegurança em escala compatível com as necessidades nacionais
- OE1.3 Fomentar as atividades nacionais de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação sustentáveis relacionadas à cibersegurança
- OE1.4 Desenvolver capacidades relativas a tecnologias emergentes afetas à cibersegurança
- OE2.1 Garantir a confidencialidade, a integridade, a autenticidade e a disponibilidade das soluções e dos dados utilizados para o processamento, o armazenamento e a transmissão eletrônica ou digital de informações
- OE2.2 Promover a atuação consciente e a proteção do indivíduo no ciberespaço,

- especialmente de grupos mais vulneráveis, tais como crianças, adolescentes e idosos
- OE2.3 Contribuir para a prevenção e o combate aos crimes cibernéticos e às ações maliciosas no ciberespaço por meio da atuação multissetorial integrada
  - OE2.4 Nortear as atividades de cibersegurança para garantir um futuro resiliente, fortalecendo a cidadania e a prosperidade econômica do país
  - OE3.1 Estimular a adoção de medidas de proteção cibernética e de gestão de riscos para prevenir, mitigar vulnerabilidades e responder a incidentes e ataques cibernéticos, e seus impactos
  - OE3.2 Desenvolver mecanismos de governança, regulação, fiscalização e controle destinados a aprimorar a segurança e a resiliência cibernéticas de estruturas, produtos e serviços, com atenção especial às PME
  - OE3.3 Incrementar a prontidão e a resiliência e a capacidade relacional das organizações públicas e privadas, fortalecendo a comunicação multissetorial, para o enfrentamento a incidentes e ataques cibernéticos
  - OE3.4 Aprimorar continuamente a legislação e os normativos afetos à cibersegurança a partir de um melhor entendimento das ameaças decorrentes da evolução tecnológica
  - OE4.1 Incrementar atividades de cooperação internacional para fortalecer a cibersegurança e a ciberresiliência brasileiras, além do combate ao crime cibernético
  - OE4.2 Intensificar o intercâmbio de informações e promover a construção de capacidades em cibersegurança com parceiros internacionais
  - OE4.3 Ampliar a atuação brasileira nos debates regionais, plurilaterais, multilaterais e multissetoriais, com vistas a influenciar a formulação de padrões, normas, regras e princípios internacionais para o ciberespaço
  - OE5.1 Desenvolver a conscientização e a educação em cibersegurança na sociedade
  - OE5.2 Desenvolver a mentalidade em cibersegurança junto aos gestores públicos e privados
  - OE5.3 incrementar a intensidade e a escala da cooperação entre órgãos e entidades, públicas e privadas, em matéria de cibersegurança e combate ao crime cibernético

Para cada OE o GTT já elaborou uma ampla lista de sugestões de Ações Estratégicas (AEs), que agora estão sendo refinadas buscando-se chegar a um número entre 4 e 6 AEs para cada OE. Esse processo de refinamento das AES está em fase final, devendo ser finalizado em até duas semanas.

A etapa seguinte será a revisão dos indicadores, metas, prazos e responsáveis pelas AEs, e a redação do texto final da nova e-Ciber, a ser apresentado ao CNCiber na RO-003-24.

## **1.6. Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT Governança**

A apresentação foi conduzida pelo representante do MGI, que compartilha a coordenação do GTT com o representante da ANATEL.

Foi exposto que o GTT vem tendo encontros a cada duas semanas, sempre às sextas-feiras, com cerca de 1 hora de duração.

O GTT elaborou um diagnóstico inicial das percepções das necessidades de um órgão de governança sob a perspectiva dos membros do GTT. Em seguida iniciou uma Oficina de Consolidação buscando consolidar esse diagnóstico.

Em paralelo, procedeu à utilização de análises feitas por duas consultorias:

- Banco Mundial: diagnóstico sobre as estruturas de governança de cibersegurança no âmbito nacional (Estados) e internacional.

- Cullen Internacional: consultoria multinacional especializada em governança de telecomunicações, consistindo na elaboração de um estudo internacional.

Apontou-se também que, em paralelo, corre uma Análise do PL-GSI, o projeto de lei inicialmente elaborado pelo GSI para a criação da Agência Nacional de Cibersegurança.

Outra atividade realizada foi a apresentação, pelo GSI, sobre o PL da ANCiber, especialmente quanto à motivação, diferenciais em relação ao ecossistema atual e fontes de orçamento.

Por fim, foi indicado que no prazo de 6 (seis) meses inicialmente concedido pelo CNCiber o GTT finalizará e apresentará o diagnóstico ao CNCiber.

Por fim, foi dito que será necessária uma prorrogação de 3 (três) meses para a elaboração de uma proposta e sua apresentação ao CNCiber, que, portanto, ocorreria em dez/24.

### **1.7. Informe sobre o andamento dos trabalhos do GTT Internacional**

Avançando para o próximo item da pauta, o representante do MRE apresentou o andamento dos trabalhos do GTT Internacional.

Foi exposto que existe um grande número de fóruns internacionais em que o Brasil se encontra representado por instituições integrantes do CNCiber, e que, resultado do trabalho realizado nesse GTT, vislumbra-se a perspectiva de maior coesão por meio da definição de um mecanismo de coordenação dos posicionamentos dos entes que atuam internacionalmente em debates sobre cibersegurança. Indicou a necessidade de que tal coordenação seja permanente.

Também foi dito que o trabalho de definição desse mecanismo deve ser finalizado dentro do prazo concedido pelo CNCiber, de forma que a proposta do referido mecanismo de coordenação seria possível já em agosto.

### **1.8. Definição da data tentativa da RO-003-24**

Foi sugerida pelo Presidente a data de 25/09/24, quarta-feira, como data tentativa.

Nesse momento, o representante do MD indicou que no período de 14 a 18/10/24 ocorre a sexta edição do Exercício Guardiã Cibernético (EGC 6.0), e que seria interessante que o CNCiber pudesse presenciar a realização do EGC, possivelmente no dia 16/10, quarta-feira.

Por conta disso, o Presidente aventou a possibilidade de realização de duas reuniões, uma ordinária e outra extraordinária, em agosto e outubro, onde ocorreriam as entregas dos trabalhos do GTT Internacional e do GTT e-Ciber, e em a visita ao EGC 6.0.

Diante disso, optou-se por deixar as datas em aberto no momento, para deliberação futura.

## **2. ENCERRAMENTO**

Não havendo mais temas a tratar, a RO foi declarada encerrada pelo Presidente.

MARCELO ANTONIO OSSLER MALAGUTTI

Secretário-Executivo do CNCiber